



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 7 de junho de 2016.

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 7 de Junho de 2016	
Vice-Presidente	

Nobres Pares,

Apresento à consideração dos nobres colegas o incluso projeto de lei, que *Dispõe sobre a instituição da premiação "Professor Nota Dez" a professores da rede municipal de ensino.*

Na certeza de que o projeto merecerá parecer favorável de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Comunicado ao Plenário

Em 7/6/16

VALDECI FERNANDES
Vereador (PV)

As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

DLP/MIMC

LIDO EM REUNIÃO

28/6/16



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

A meta é reconhecer, divulgar e premiar o trabalho de professores da rede municipal de ensino que contribuem para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nas salas de aula.

Todos os professores de escolas municipais da educação básica podem se inscrever enviando um relato do trabalho desenvolvido com uma turma de alunos.

Sabemos que registrar uma experiência, um processo vivido ou mesmo uma conversa entre alunos e professores é uma forma de sistematizar o conhecimento do professor.

Assim, independentemente do processo de seleção, a participação dos professores é um caminho para a busca da qualidade na educação, compromisso de todos os educadores!

Plenário 27 de Março, 7 de junho de 2016.


VALDECI FERNANDES
Vereador (PV)

